



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 594/2025-GP

“Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) VANESSA MAGALHÃES SILVA, portador(a) do CPF nº: 081.503.774-09, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº. 95.404, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025.


CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

